



PROCESSO 12.467-2/2017

ASSUNTO MONITORAMENTO – TAG referente ao Contrato nº 33/2012/SECOPA

RESPONSÁVEIS GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
EDUARDO CAIRO CHILETTO – EX GESTOR
CONTROLADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA

RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Sobrevém aos autos deste Processo de Monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão, relativo ao Contrato 33/2012/SECOPA, celebrado entre este Tribunal e a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso, Relatório Técnico emitido pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, opinando pela citação do Sr. Eduardo Cairo Chiletto, responsável pela gestão da Secretaria de Estado das Cidades, no período de 20.10.2015 a 21.11.2016.

É o relatório.

Decido.

Compulsando os registros processuais lançados no sistema CONTROL-P, é forçoso admitir que não houve a determinação de citação do Sr. Eduardo Cairo Chiletto, ex-Secretário de Cidades, para que este se manifestasse nestes autos.

Diante de tal contexto, almejando sanear o feito para afastar a ocorrência de violação ao devido processo legal em face da ausência de citação regular, **chamo o feito à ordem**, para, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determinar a **Citação** do Sr. **Eduardo Cairo Chiletto**, ex-Secretário de Cidades, para que, em querendo, se manifeste nestes autos, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do seu recebimento.

Na sequência, encaminhem-se à G.C.P. de Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Após, na forma regimental, voltem-me os autos conclusos.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 18 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

